



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
São Cristóvão - Sergipe

LEI Nº 11/85

De 01 de julho de 1985

Denomina nome de Praça no Jardim
Rosa Elze e de outras providências.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe

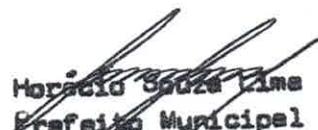
Faço saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º- Passará a chamar-se de Praça Prefeito Horácio
Souza Lima, a praça no Jardim Rosa Elze, localizada entre as ruas Major Teles de
Menezes, rua Gurujim, Rua Barão de Mauá e Av. José Conrado de Araújo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão em: 01
de julho de 1.985.


Horácio Souza Lima
Prefeito Municipal


Maria da Fureza Santos
Secretária.